



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000  
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

**Processo Nro 0057/2026**

**REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 9/2026**

**Repartição:** SECRETARIA

**Autorias:** LENOMAR ALVES DE JESUS

**Descrição:** Viagem a Porto Alegre com saída no dia 03 de fevereiro (terça-feira) pela manhã para cumprir agenda institucional na Secretaria Estadual da Cultura e audiência na casa civil . Após encerrados os compromissos, retorno a Sarandi no dia 04 de fevereiro (quarta-feira).

**Nro Protocolo:** 00171/2026

**Data protocolo:** 02/02/2026 11:15

**Data Elaboração:** 29/01/2026

**Status:** Em Análise

<b>Evento</b>	<b>Data de elaboração</b>
INÍCIO - CONCLUIDO	29/01/2026
DOCUMENTO NUMERADO - CONCLUIDO	29/01/2026
MÍNIMO DE 1 ASSINATURA(S) ATINGIDA	02/02/2026
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO REQUERENTE - CONCLUIDO	02/02/2026
ENCAMINHADO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CONCLUIDO	02/02/2026
REQUISIÇÃO DEFERIDA - CONCLUIDO	02/02/2026
PROCESSO NUMERADO - CONCLUIDO	02/02/2026
MÍNIMO DE 1 ASSINATURA(S) ATINGIDA	02/02/2026
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO PRESIDENTE - CONCLUIDO	02/02/2026
ENCAMINHAR PARA GABINETE/BANCADA - CONCLUIDO	02/02/2026
PASSO DO FLUXO ALTERADO - CONCLUIDO	02/02/2026
ANEXAR EMPENHOS - CONCLUIDO	02/02/2026
RELATÓRIO DE VIAGEM ELABORADO - CONCLUIDO	05/02/2026
DOCUMENTOS DA VIAGEM ANEXADOS - CONCLUIDO	09/02/2026

Total de Registros: 1



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS**  
Palácio Naum Grossi

**REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 9/2026**

**SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR**

**Nome:** LENOMAR ALVES DE JESUS | **Código:** 235/6

**Que se Afastará no Período de:** 03 a 04 de Fevereiro de 2026

**Roteiro a Percorrer:** Sarandi/RS a Porto Alegre (Ida e Volta)

**Dotação:** 500.2

**Valor da Diária:** R\$617,05 (com pernoite) e R\$308,52 (sem pernoite)

**Quantidade de Diárias:** 1 (com pernoite) 1 (sem pernoite)

**Total a Pagar:** R\$925,58

**Do Pagamento:** PIX (CPF) - 031.917.260-04

**MOTIVO DA VIAGEM**

**Viagem a Porto Alegre com saída no dia 03 de fevereiro (terça-feira) pela manhã para cumprir agenda institucional na Secretaria Estadual da Cultura e audiência na casa civil, e na Assembleia Legislativa com o deputado Tiago Fernandes Cado. Após encerrados os compromissos, retorno a Sarandi no dia 04 de fevereiro (quarta-feira).**

Sarandi/RS, 29 de janeiro de 2026

**LENOMAR ALVES DE JESUS**

Vereador - Bancada PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000  
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (35F038674FB8CCE9) no site: <https://citta.click/35F038674FB8CCE9>

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA		Autenticação
Protocolo 000171 de 02/02/2026 11:15:45		 35F038674FB8CCE9
Documento 000009 / 2026	Processo 000057 / 2026	

	<b>Assinatura Eletrônica Simples</b>
	<b>Identificação:</b> LENOMAR ALVES DE JESUS
	<b>CPF:</b> 660***.***49
	<b>Assinado em:</b> 29/01/2026 10:42:02
	<b>Local:</b> IP: 45.7.20.75

Hash do documento (SHA-256): 5149a4cb22b5da596398b2010e9bf258062de85d85f4b205d3cbadcbbf5ee3f8

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000  
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (A722E3BE39622980) no site:

Autenticação



A722E3BE39622980

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** RUBENS DA SILVA MARTINS

**CPF:** 500\*\*\*.\*\*\*00

**Assinado em:** 02/02/2026 16:18:51

**Local:** IP: 45.7.20.75 Geolocalização: -27.942858, -52.919854

Hash do documento (SHA-256): a6b173901c0225b375850c0a4c99ac2059ffdcf511663faab9b66d128b1f6b19

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 86/8 |  
 SARANDI | TEL.: 33615600 | 99.560.000 | NAO SE APLICA (NSA)  
 BAIRRO: CENTRO | CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 | EMPENHO REGULAR

CREDOR...: LENOMAR ALVES DE JESUS | CPF: 660 699 980/49  
 ENDERECO: RUA SANTA FELECIDADE 705 | CIDADE: SARANDI | RS 99.560.000  
 CODIGO...: 235/6 | TELEFONE:

REQUISICAO 5 | PROCES.: | LICITACAO: /0000 | NAO SE APLICA (NS)

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI | R.mgs: 0000 CpRV:  
 PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS  
 NATUREZA DESPESA: 3390 93 01 03 00 00 INDENIZACAO PELA UTILIZACAO DE V 1002/2  
 RECURSO: 1500 REC.NAO VIN.IMP | Com.ReV: 0000 Sub.R 000

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
656,000	KM	DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DE 03 A 04 FEV/25 CUMPRIR AGENDA INSTITUCIO- NAL NA SEC.EST.CULTURA E AUDIENCIA NA CASA CIVIL E NA ASS.LEGISLATIVA INDENIZACAO CFE ART.4 RES.01/2024	2,0000	1.312,00
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | TOTAL => 1.312,00

DESDOBRAMENTO:  
 CLASSIFICACAO: | BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)  
 COMPR/CONVEN.: | DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPggt.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
02/02/2026	173.440,00	1.312,00	172.128,00

Declaro que recebi e conferi os mat./serv  
 Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Resp. da Contabil.  
 Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ |  
 RESP. LIQUIDACAO | RUBENS DA S. MARTINS  
 ORDENADOR DESPESA | Atesto o pagamento  
 deste documento  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ |

R E C I B O  
 Recebi da Camara SUPRA CITADO  
 o valor deste empenho, pelo que  
 dou plena e irrevogavel quitacao.  
 Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 ASSINATURA | Doc:  
 Banco: \_\_\_\_\_  
 N. cheque: \_\_\_\_\_ N. conta: \_\_\_\_\_

Contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SARANDI**

AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000  
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (31F5416F768A0652) no site:

Autenticação



31F5416F768A0652

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** RUBENS DA SILVA MARTINS

**CPF:** 500\*\*\*.\*\*\*00

**Assinado em:** 02/02/2026 16:18:51

**Local:** IP: 45.7.20.75 Geolocalização: -27.942858, -52.919854

Hash do documento (SHA-256): bafb1df009c858b61ccefca26411d76a54fdb704bfd32dd9a8cf73abe323f43

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS**  
Palácio Naum Grossi

**RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 11/2026**

Viagem a Porto Alegre no período de 03 a 04 de fevereiro de 2026 do vereador Lenomar Alves de Jesus com saída de Sarandi no dia 03 de fevereiro às 06h00min, chegando em Porto Alegre às 11h15min, para cumprir agenda institucional.

No dia 03 (Terça - Feira) estive presente na Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC), onde tive uma reunião com o secretário estadual de Cultura, Eduardo Loureiro e com o Chefe de Gabinete Márcio Boza, para tratar de assuntos relacionados a editais culturais a fim de fomentar a cultura Municipal. Posteriormente estive em reunião com o Senhor Hananias Mesaque Amaral da Silva, Diretor de relações Institucionais, Governamentais e Parlamentares, para realizar uma Solicitação de nomeação de Defensor(a) Público(a) com lotação exclusiva na Comarca de Sarandi/RS e ampliação da sede local.

No dia 04 (Quarta - Feira) estive em audiência com o Senhor André, no Gabinete da Casa Civil, buscando informações sobre o andamento do processo de municipalização do trecho da RS-404 no Município de Sarandi/RS. Após isso estive presente no Gabinete do Deputado Tiago Cadó, para tratar de demandas para o município, relacionadas à Defensoria Pública.

Após encerrados todos os compromissos, retornei a Sarandi no dia 04 (Quarta - Feira), às 12h30min, chegando em Sarandi/RS às 17h45min.

Sendo o que havia para o momento e, certo (a) de sua compreensão, subscrevo o presente relatório.

Sarandi/RS, **05 de fevereiro de 2026.**

**LENOMAR ALVES DE JESUS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SARANDI**


AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000  
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F3B5507B6B4468A8) no site:  
<https://citta.click/F3B5507B6B4468A8>

RELATÓRIO DE VIAGEM		Autenticação
Protocolo 000285 de 11/02/2026 15:05:52		 F3B5507B6B4468A8
Documento	Processo	
000011 / 2026	-	

**Assinatura Eletrônica Simples**

 **Assinado Eletronicamente**

**Identificação:** LENOMAR ALVES DE JESUS  
**CPF:** 660\*\*\*.\*\*\*49  
**Assinado em:** 05/02/2026 16:20:25  
**Local:** IP: 131.221.14.157

Hash do documento (SHA-256): e3b61edabfd30bc66c2e4b2891ce7f14d56253c0df0ef456a28d7d127385b172

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS**  
**Palácio Naum Grossi**

**OFÍCIO Nº 01/2026**

Sarandi/RS, 03 de fevereiro de 2026.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**DR. NILTON LEONEL ARNECKE MARIA**  
**Defensor Público-Geral do Estado**

**Assunto:** Solicitação de nomeação de Defensor(a) Público(a) com lotação exclusiva na Comarca de Sarandi/RS e ampliação da sede local.

Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho, por meio do presente, na qualidade de Vereador do Município de Sarandi/RS, expor e ao final requerer o que segue.

O Município de Sarandi/RS vem apresentando expressiva e crescente demanda por atendimentos jurídicos gratuitos, sobretudo por parte da população hipossuficiente e em situação de vulnerabilidade social, público-alvo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

A Defensoria Pública presta assistência jurídica essencial a grupos sensíveis da sociedade, abrangendo crianças e adolescentes institucionalizados, mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas em situação de risco social, além de cidadãos que necessitam de tutela estatal para garantir direitos fundamentais básicos. Sua atuação no município concentra-se, especialmente, em ações de fornecimento de medicamentos, obtenção de vagas hospitalares, ações de família (guarda, alimentos, regulamentação de visitas), internações compulsórias, bem como na atuação na esfera criminal.

Importante destacar que o atendimento prestado pela Defensoria Pública não se limita à esfera processual, uma vez que a Instituição também exerce papel fundamental na orientação jurídica preventiva, na mediação e resolução extrajudicial de

RECEBIDO  
03/02/26 13h  
GABI - DPGE *Hammann*



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - R**  
**Palácio Naum Grossi**

conflitos, e na atuação administrativa junto a órgãos públicos, o que exige presença contínua, organização e proximidade com a população atendida.

Nesse contexto, a lotação exclusiva de Defensor(a) Público(a) titular na Comarca de Sarandi/RS revela-se de extrema importância, considerando que a Comarca atende não apenas o Município de Sarandi, mas também os Municípios de Barra Funda e Nova Boa Vista, o que amplia significativamente a demanda processual extrajudicial. A existência de um defensor titular possibilita atendimento mais próximo, humanizado e eficiente, assegura continuidade no acompanhamento dos casos, maior celeridade na resolução das demandas e melhor articulação com os demais órgãos do sistema de justiça.

Ressalta-se, ainda, que a Comarca de Sarandi, embora classificada como Vara Judicial, possui dois magistrados que dividem as atribuições, além de contar com Promotora de Justiça titular, Delegacia de Polícia e Presídio, o que demonstra a relevância e a complexidade das atividades jurisdicionais desenvolvidas na localidade, reforçando a necessidade de atuação permanente e estruturada da Defensoria Pública.

Registre-se que o Município de Sarandi já colabora com a Instituição mediante a cessão de três estagiários, contudo, entende-se que tal medida, embora relevante, não supre a necessidade da presença de Defensor(a) Público(a) titular, especialmente diante do elevado volume de atendimentos, da realização de audiências, da atuação extrajudicial e da necessidade de resposta célere às demandas urgentes da população.

Além disso, a estrutura física atualmente utilizada pela Defensoria Pública no Município de Sarandi/RS mostra-se insuficiente, possuindo espaço reduzido, o que compromete o adequado acolhimento dos assistidos, a privacidade dos atendimentos e as condições de trabalho dos membros e servidores da Instituição.

Diante de todo o exposto, requer-se a essa respeitável Instituição:

1. **A nomeação e lotação exclusiva de Defensor(a) Público(a) titular para atuação permanente na Comarca de Sarandi/RS**, a fim de garantir atendimento contínuo, eficiente, próximo à população e compatível com a realidade local;
2. **A análise da viabilidade de ampliação da estrutura física da Defensoria Pública no Município de Sarandi/RS**, seja por meio da mudança para imóvel mais amplo ou, preferencialmente, pela **construção de sede própria**, proporcionando melhores condições de atendimento, organização administrativa e valorização institucional.

A adoção de tais medidas representará significativo avanço na garantia do acesso à justiça, fortalecendo a cidadania, a dignidade da pessoa humana e a efetividade dos direitos fundamentais da população atendida pela Defensoria Pública na Comarca de Sarandi.

Autenticação do documento no site https://citra.click/71A453545C691FBD4911E8A0A4633450698E

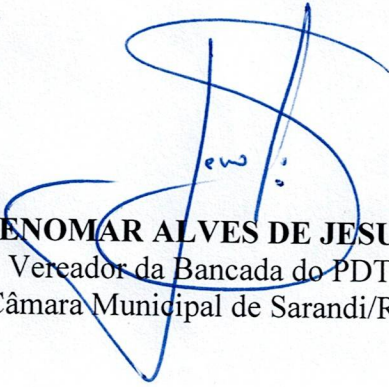


**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS**  
**Palácio Naum Grossi**

Certo da atenção e sensibilidade dessa Instituição para com a realidade enfrentada pelo Município de Sarandi/RS, coloco-me à disposição para colaborar, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, com eventuais tratativas que se façam necessárias.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

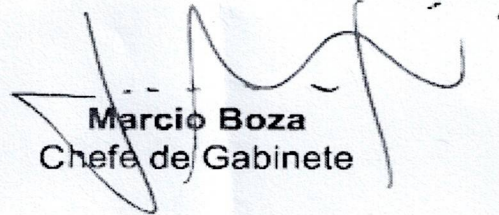
  
**LENOMAR ALVES DE JESUS**  
Vereador da Bancada do PDT  
Câmara Municipal de Sarandi/RS



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o **Sr: Lenomar Alves de Jesus**, Vereador do município de **Sarandi/RS**, esteve presente na Secretaria do Estado da Cultura (SEDAC), no dia **03 de Fevereiro de 2026** com o **Chefe de Gabinete Márcio Boza**.

**Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2026.**

  
**Marcio Boza**  
Chefe de Gabinete



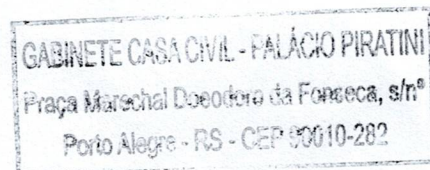
**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**

CASA CIVIL

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. **Lenomar Alves de Jesus**, Vereador do município de Sarandi/RS, inscrito no CPF sob o nº 660.699.980-49, esteve em audiência, nesta data, no Gabinete da Casa Civil, para tratar de assuntos relacionados às demandas do município.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2026.



*Abigail Corrêa*

**Abigail Corrêa**  
abigail-correa@casacivil.rs.gov.br  
Gabinete da Casa Civil  
(51) 3210.4193



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS**  
**Palácio Naum Grossi**

**OFÍCIO Nº 03/2026**

**Sarandi/RS, 04 de fevereiro de 2026.**

À  
**Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Porto Alegre/RS**

**Assunto:** Solicitação de informações sobre o andamento do processo de municipalização do trecho da RS-404 no Município de Sarandi/RS.

Senhor(a) Chefe da Casa Civil,

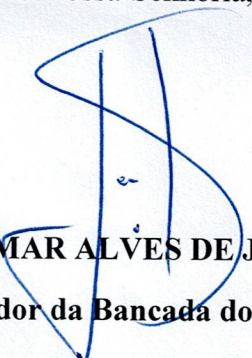
O Vereador **Lenomar Alves de Jesus**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **solicitar informações acerca do andamento do processo de municipalização do trecho da Rodovia RS-404**, situado no Município de Sarandi/RS.

Ressalta-se que a municipalização do referido trecho reveste-se de grande relevância para o Município de Sarandi, tendo em vista que a via compreende importantes acessos a bairros da cidade, impactando diretamente a mobilidade urbana, a segurança viária e a organização do tráfego local, além de permitir ao Município maior autonomia para a execução de melhorias, manutenção e políticas públicas voltadas à segurança da comunidade.

Diante da importância do tema para o interesse público local, solicita-se, se possível, que as informações sejam encaminhadas por meio de resposta oficial, preferencialmente em formato documental (ofício ou PDF), a fim de subsidiar os trabalhos legislativos e os esclarecimentos à população.

Na certeza da atenção de Vossa Senhoria, renovam-se protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LENOMAR ALVES DE JESUS**  
**Vereador da Bancada do PDT**

CASA CIVIL Recebido em

04.02.26

Nome:.....



# Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

## Gabinete Deputado TIAGO CADÓ FERNADÉS

### DECLARAÇÃO 04-26

Declaramos, para os devidos fins, que o Vereador Lenomar Alves de Jesus Portador do CPF 66069998049 Município de Sao Borja do município de Sarandi esteve presente no dia 04 de Fevereiro no Gabinete do Deputado Tiago Cadó, para tratar de demandas para o município ,relacionadas a Defensoria Pública .

ESTADO DO RIO G. Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2026  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

*Chaiene S. de Almeida*

Chaiene Sanchotene

**Chefe de Gabinete**

Chaiene Sanchotene de Almeida

Chefe de Gabinete

Gab. Dep. Tiago Cadó

RESPONDEU CANHOU

1- Preencha os dados  
2- Confira os dados  
3- Responda a pergunta

**613**  
 <- Monitor 01

McDonald's - P01  
 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA  
 End: AV. JOAO VALLIÉ, 1800 0  
 Bairro: Passo D'Água - PORTO ALEGRE RS  
 CEP: 91349-900  
 CNPJ: 42.591.651/1333-72 IE: 0963394363

DANFE NFC-e Documento Auxiliar  
 Fiscal Eletrônica para Consumidor Final  
 NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

QTD	DESC	UN	VAL	VAL	VAL
1	600071 Big Mac M Pr	1 UN	13.90 (0.48)	13.90	
2	600019 Batata M Pr	1 UN	3.90 (0.13)	3.90	
3	71923 Coca 400 Pr	1 UN	16.00 (0.56)	16.00	

Qtde. total de itens 3  
 SUBTOTAL R\$ 33.80  
 TOTAL R\$ 33.80  
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 33.80  
 PIX

Não acumulou pontos nesta compra no Meu Mequi  
 Consulte pela Chave de Acesso em  
 www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta  
 4326 0242 5916 5113 3372 6500 2000 3556 0213 6420 7506

CONSUMIDOR - CPF 660.699.980-49  
 NFC-e n. 000355602 Serie 002 03/02/2026 20:30:56  
 Protocolo de autorização: 243260230249592  
 Data de autorização 03/02/2026 20:30:56



Tributos Totais Incidentes: 2.81  
 Trib aprox R\$ 1.62 Fed, R\$ 1.19 Est  
 (Lei Fed. 12.471/2012)

www.buffon.com.br



COML BUFFON COMB E TRANSP LTDA - POSTO 08  
 93.489.243/0008-92 - IE: 3820007549  
 RODOVIA BR 386, 1410, PEDREIRA  
 CEP: 92400000, NOVA SANTA RITA, RS  
 Fone: 5134796661  
 DANFE NFC-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Código	Descrição	Qtd	UM	Vir	Unit	Vir Total
2	GASOLINA AD 40,550 L	1	L	6,490		263,17
TIJADA Bc-1						
QTD. TOTAL DE ITENS						1
VALOR TOTAL PRODUTOS R\$						263,17
VALOR TOTAL NOTA R\$						263,17
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO						263,17
Cartão de Débito						263,17

Consulte pela Chave de Acesso em:  
 www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta  
 4326 0293 4892 4300 0892 6500 2001 7198 0813 3128 0558



Via Consumidor  
 CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Cpf/Cnpj: \_\_\_\_\_  
 PI: JC12J07  
 Op.Cxa. JANIS RODRIGUES DE AVILA - Atend: CAMILE PACHECO OLIVEIRA  
 Tributos aproximados: R\$ 31,32 (11,90%) Federal, R\$ 62,63 (23,80%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT  
 NFCe nº: 1719808 Série: 2 - 04/02/2026 12:56:09  
 Protocolo de autorização: 24326023316186  
 Data de autorização: 04/02/2026 12:56:44

Caixa: CAIXA\_PISTA\_NFCE - POSTO 08  
 Operação: NFC-e; 1719808/2  
 Turno: 1 - 04/02/2026  
 Vendedor: 57967 - CAMILE PACHECO OLIVEIRA  
 Operador: JANIS RODRIGUES DE AVILA  
 Encerrantes Inicial: 1.855.304,26  
 Encerrantes Final: 1.855.344,81  
 Nome Máquina: pdu2-p08  
 Versão Sistema: v.9887 [27/12/2025 18:19]  
 Obrigado pela Preferência!

**Fabricio Degasperri**  
 CNPJ: 09.404.504/0001-41 IE: 302/0003158  
 Fone:  
 Est. BR 386, Km 297, 0 - Alto Pouso Novo  
 Pouso Novo/RS - CEP: 95945-000

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor**

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	1	CAFE UN x	18,50	18,50
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL RS				18,50
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO
Dinheiro				18,50

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfca/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfca/consulta)  
 4326 0209 4045 0400 0141 6500 1000 2100 2215 4018 1323  
 CONSUMIDOR CPF: 660.699.980-49  
 Consumidor Final



Nº: 210022 Série: 1  
 Emissão: 03/02/2026 09:04:00  
 Protocolo de Autorização:  
 243260224032292  
 03/02/2026 09:04:26

Vendedor: Caixa (1)  
 Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012) RS 6,31  
 (34,11%) - Fed.: RS 2,61 Est.: RS 3,70 Mun.: RS 0,00 - Fonte: IBPT  
 MASTER NF-E - WWW.OFFICESYSTEM.COM.BR

**MATRICE REST LTDA**  
 CNPJ: 37202747000132  
 Inscr. Estadual: 963814699  
 LG JOAO AMORIM ALBUQUERQUE, 30  
 Bairro: CENTRO HISTORICO  
 Cidade: Porto Alegre/RS  
 CEP: 90010250

**DANFE NFC-e**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

1:[2]Buffet kg	1 UN x 27,00 =	27,00
2:[4]Refrilata	1 UN x 5,00 =	5,00
QUANTIDADE TOTAL DE ITENS		2
VALOR TOTAL		RS 32,00
FORMA DE PAGAMENTO		
Dinheiro		32,00

Número: 11576 Série: 16  
 Emissão: 03/02/2026 14:22:05  
 Consulte pela chave de acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)  
 CHAVE DE ACESSO  
 4326 0137 2027 4700 0132 6501 6000 0115  
 7616 0481 1990

CONSUMIDOR

Cidade:  
 CNPJ/CPF: 60669998049

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional  
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI

Tributos aprox. (Lei Fed. 12.741/2012)  
 Fed: RS 0,88 Est: RS 0,95

Protocolo de Autorização: 243260226520328  
 03/02/2026 14:22:07



NFC-e emitida por Vero Nota Integrada

**Fabricio Degasperri**  
 CNPJ: 09.404.504/0001-41 IE: 302/0003158  
 Fone:  
 Est. BR 386, Km 297, 0 - Alto Pouso Novo  
 Pouso Novo/RS - CEP: 95945-000

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor**

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	ALMOCO UN x	68,00	68,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL RS				68,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO
Dinheiro				68,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.rs.gov.br/nfca/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfca/consulta)  
 4326 0209 4045 0400 0141 6500 1000 2102 8617 8779 5095  
 CONSUMIDOR CPF: 660.699.980-49  
 Consumidor Final



Nº: 210286 Série: 1  
 Emissão: 04/02/2026 15:18:00  
 Protocolo de Autorização:  
 243260234368250  
 04/02/2026 15:18:25

Vendedor: Caixa (1)  
 Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012) RS 23,20  
 (34,12%) - Fed.: RS 9,60 Est.: RS 13,60 Mun.: RS 0,00 - Fonte: IBPT  
 MASTER NF-E - WWW.OFFICESYSTEM.COM.BR

CNPJ: 22.402.063/0002-98  
**ESTACIONAMENTO  
 E LAVAGEM  
 DO ÍNDIO**  
 Nº 28587

Rua: Bento Martins, 401  
 Rua: Duque de Caxias, 1195  
**Aberto das 7:30h às 20h**  
**Fone: 99359 4224**  
**Fone: 98146 7398**

Valdecir

Placa: Jui 2807

Hora: 2 Diária

Data: 00/3/04/10

Valor: 40,00

66069998049

Registro de Passagem Veicular (RPV)  
CCRVIASUL CNPJ: 32.161.500/0001-00 03.02.2026 07:02:56  
P7 - Victor Graeff Via:02 Sul Arrecadador:59214  
DFE: 00100070021770112976012239020 Placa: JCI2J07  
Classe: 01 Valor:R\$ 5.50 Dinheiro  
5.50 Troco: R\$ 0.00  
Recibo: MAE0818881FN  
Para DFE ou NFSe-Via,  
acesse o portal [www.ccrviasul.com.br](http://www.ccrviasul.com.br)  
EMERGENCIA: 0800 - 000 0290

Registro de Passagem Veicular (RPV)  
CCRVIASUL CNPJ: 32.161.500/0001-00 03.02.2026 07:52:42  
P6 - Fontoura Xavier Via:02 Sul Arrecadador:91900  
DFE: 00100060021770115962000596150 Placa: JCI2J07  
Classe: 01 Valor:R\$ 5.50 Dinheiro  
5.50 Troco: R\$ 0.00  
Recibo: JGANG18881DT  
Para DFE ou NFSe-Via,  
acesse o portal [www.ccrviasul.com.br](http://www.ccrviasul.com.br)  
EMERGENCIA: 0800 - 000 0290

Registro de Passagem Veicular (RPV)  
CCRVIASUL CNPJ: 32.161.500/0001-00 03.02.2026 10:00:32  
P5 - Paverama Via:05 Sul Arrecadador:52382  
DFE: 00100050051770123632070103C20 Placa: JCI2J07  
Classe: 01 Valor:R\$ 5.50 Dinheiro  
5.50 Troco: R\$ 0.00  
Recibo: TIPO188882SM  
Para DFE ou NFSe-Via,  
acesse o portal [www.ccrviasul.com.br](http://www.ccrviasul.com.br)  
EMERGENCIA: 0800 - 000 0290

Registro de Passagem Veicular (RPV)  
CCRVIASUL CNPJ: 32.161.500/0001-00 03.02.2026 10:34:45  
P4 - Montenegro Via:07 Sul Arrecadador:57158  
DFE: 00100040071770125685033850E06 Placa: JCI2J07  
Classe: 01 Valor:R\$ 5.50 Dinheiro  
5.50 Troco: R\$ 0.00  
Recibo: L2BC988883QH  
Para DFE ou NFSe-Via,  
acesse o portal [www.ccrviasul.com.br](http://www.ccrviasul.com.br)  
EMERGENCIA: 0800 - 000 0290

Registro de Passagem Veicular (RPV)  
CCRVIASUL CNPJ: 32.161.500/0001-00 04.02.2026 13:09:20  
P4 - Montenegro Via:08 Norte Arrecadador:91905  
DFE: 00100040081770221360069908E04 Placa: JCI2J07  
Classe: 01 Valor:R\$ 5.50 Dinheiro  
5.50 Troco: R\$ 0.00  
Recibo: HM515KCB848N  
Para DFE ou NFSe-Via,  
acesse o portal [www.ccrviasul.com.br](http://www.ccrviasul.com.br)  
EMERGENCIA: 0800 - 000 0290

Registro de Passagem Veicular (RPV)  
CCRVIASUL CNPJ: 32.161.500/0001-00 04.02.2026 13:42:26  
P5 - Paverama Via:06 Norte Arrecadador:59325  
DFE: 00100050061770223346084340504 Placa: JCI2J07  
Classe: 01 Valor:R\$ 5.50 Dinheiro  
5.50 Troco: R\$ 0.00  
Recibo: RIM19KCB83A7  
Para DFE ou NFSe-Via,  
acesse o portal [www.ccrviasul.com.br](http://www.ccrviasul.com.br)  
EMERGENCIA: 0800 - 000 0290

Registro de Passagem Veicular (RPV)  
CCRVIASUL CNPJ: 32.161.500/0001-00 04.02.2026 16:02:00  
P6 - Fontoura Xavier Via:07 Norte Arrecadador:51387  
DFE: 00100060071770231720006162828 Placa: JCI2J07  
Classe: 01 Valor:R\$ 5.50 Dinheiro  
5.50 Troco: R\$ 0.00  
Recibo: N180A0CB883TC  
Para DFE ou NFSe-Via,  
acesse o portal [www.ccrviasul.com.br](http://www.ccrviasul.com.br)  
EMERGENCIA: 0800 - 000 0290

Registro de Passagem Veicular (RPV)  
CCRVIASUL CNPJ: 32.161.500/0001-00 04.02.2026 16:54:58  
P7 - Victor Graeff Via:04 Norte Arrecadador:91903  
DFE: 0010007004177023489801820AE39 Placa: JCI2J07  
Classe: 01 Valor:R\$ 5.50 Dinheiro  
5.50 Troco: R\$ 0.00  
Recibo: PQVHRCB882EU  
Para DFE ou NFSe-Via,  
acesse o portal [www.ccrviasul.com.br](http://www.ccrviasul.com.br)  
EMERGENCIA: 0800 - 000 0290